



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
18ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 7º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 -
Fone: (41) 3221-9518 - E-mail: ctba-18vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0041444-04.2014.8.16.0001

Processo: 0041444-04.2014.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Valor da Causa: R\$616.294,78

Exequente(s): • Rosita Rathunde (CPF/CNPJ: 233.781.239-15)
Rua Alex Skorobohaty, 89 - Campo Comprido - CURITIBA/PR - CEP: 81.230-200

Executado(s): • AUTO VIAÇÃO ÁGUA VERDE LTDA (CPF/CNPJ: 76.524.412/0001-92)
AV. IGUACU, 003777 - VILA IZABEL - CURITIBA/PR - CEP: 80.240-031

• CONFIANCA COMPANHIA DE SEGUROS EM LIQUIDACAO
EXTRAJUDICIAL (CPF/CNPJ: 33.054.883/0001-71)
RUA SETE DE SETEMBRO, 604 2º, 7º, 8º E 10º ANDARES - PORTO
ALEGRE/RS - CEP: 90.010-190

TERMO DE PENHORA

Em 16 de outubro de 2017, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Cartório da 18ª Vara Cível da Comarca, sito na Rua Mateus Leme, 1142, 7º andar, Fórum II, Centro Cívico, Curitiba/PR, onde presente se achava a Doutora **RENATA ELIZA FONSECA DE BARCELOS COSTA**, MM. Juíza de Direito, comigo juramentado, no final declarado e assinado. Aí, de conformidade com a petição de seq. **134.1** e respeitável despacho de seq. **142.1**, fica **PENHORADO**, nestes autos mencionados acima, o seguinte bem:

Imóvel - Lote de terreno 29-a/1-B, com a área global de 14.069,02m2, situado na Cidade Industrial de Curitiba - Área Sul, localizada à rua Maria Quitéria e a rua Matias de Albuquerque, da Planta Santa Amélia, ocupando parte da quadra 29. Registro Geral 1-23.728, Matrícula 23.728, da 6ª Circunscrição de Imóveis de Curitiba

Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Marco Aurélio de Oliveira Paiva, Técnico Judiciário, que o digitei.

Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa

Juíza de Direito

